



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 154, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM 30/10/2023

EDIÇÃO Nº 1791 - PÁGINA 03

“Altera o decreto 247/2021 – Conselho Fiscal do FMAP”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP do Município de Itapira foi homologado através do Decreto Municipal nº 247, de 22/12/2021, com gestão para 2022/2024;

Considerando os termos do Ofício FMAP nº 151/2023, no qual informa a renúncia do Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do FMAP, Sr. Carlos Augusto Zerba, nomeado através do Decreto nº 146/2023; e

Considerando que a primeira suplente para o Conselho Fiscal do FMAP é a Sra. Gabriela de Lima Ortolan Orcini;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como Conselheira Fiscal Titular do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP do Município de Itapira, gestão 2022/2024, a Sra. **GABRIELA DE LIMA ORTOLAN ORCINI**.

Art. 2º Passa a ser o primeiro suplente do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP o Sr. **LUIS ALEXANDRE PALOMO**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 26 de outubro de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO